

PORTARIA N.º 16.617, DE 15/04/2020.

RETIFICA FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E A LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 16.597, de 01/04/2020, que homologa férias para servidores no mês de Abril de 2020, conforme Memorando n.º 174/2020-GRH, o seguinte:

Onde se lê:

<b>FÉRIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2020</b>						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS - SETRANS</b>						
<b>GOZO DE DIAS</b>	<b>MATR</b>	<b>NOME</b>	<b>INÍCIO PERÍODO</b>	<b>FIM DO PERÍODO</b>	<b>INÍCIO DAS FÉRIAS</b>	<b>TÉRMINO FÉRIAS</b>
15	29276	LUZIA MATEUZZI CAVAGLIERI	09/03/2017	08/03/2018	24/03/2020	07/04/2020

Leia-se:

<b>FÉRIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2020</b>						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS - SETRANS</b>						
<b>GOZO DE DIAS</b>	<b>MATR</b>	<b>NOME</b>	<b>INÍCIO PERÍODO</b>	<b>FIM DO PERÍODO</b>	<b>INÍCIO DAS FÉRIAS</b>	<b>TÉRMINO FÉRIAS</b>
15	29276	LUZIA MATEUZZI CAVAGLIERI	09/03/2017	08/03/2018	<b>08/04/2020</b>	<b>22/04/2020</b>

Art. 2º Conceder gozo de férias a Servidora abaixo descrita, no respectivo período, interrompidas, conforme informações contidas no Memorando n.º 0174/2020-GRH:

<b>Matr.</b>	<b>Nome</b>	<b>Portaria de Interrupção</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Dias</b>	<b>Gozo em:</b>	<b>Memo. Req.</b>
29276	LUZIA MATEUZZI CAVAGLIERI	15.904, de 13/05/2019	2017/2018	15 dias	24/03/20 20 a 07/04/20 20	0375/2020 SETRAN S

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Abril de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal